

**NOTA TÉCNICA****Processo: 25383.000472/2023-31**

Salvador, 01 de novembro de 2023.

Nota Técnica nº 119/2023 – SECOMP/IGM/FIOCRUZ**OBJETO A SER CONTRATADO**

PAGAMENTO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO EM REVISTA DE GRANDE IMPACTO INTITULADO "SEVERE VIRAL LOWER RESPIRATORY TRACT INFECTIONS IN BRAZILIAN CHILDREN: CLINICAL FEATURES OF A NATIONAL COHORT". ESSA REVISTA (JOURNAL OF INFECTION AND PUBLIC HEALTH) FAZ PARTE DO GRUPO DE REVISTAS "ELSEVIER", É OPEN ACCESS, E POSSUI FATOR DE IMPACTO DE 6,7. TEM COMO CO-AUTORES RODRIGO C. MENEZES, ISABELLA B.B. FERREIRA, LUCIANA SOBRAL, STEFANIA L. GARCIA, HUGO N. PUSTILNIK, MARIANA ARAÚJO-PEREIRA, BRUNO B. ANDRADE (SERVIDOR TITULAR DO IGM).

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE, CONVENIÊNCIA E OPORTUNIDADE DA DESPESA E, QUANDO COUBER, INFORMAÇÕES ACERCA DA ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO AO PLANO ANUAL DE COMPRAS - PAC DO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU DA ENDADE A ELE VINCULADA

Pagamento de serviço de publicação do artigo científico em revista de grande impacto intitulado "SEVERE VIRAL LOWER RESPIRATORY TRACT INFECTIONS IN BRAZILIAN CHILDREN: Clinical features of a national cohort". Essa revista (Journal of Infection and Public Health) faz parte do grupo de revistas "Elsevier", é Open Access, e possui fator de impacto de 6,7. O presente estudo compõe a tese de doutorado de Rodrigo Carvalho de Menezes, recém-egresso do Programa de Pós-Graduação em Patologia (PGPAT). Neste trabalho, nós evidenciamos as características epidemiológicas dos vírus respiratórios que causam Síndrome Respiratória Aguda Grave em crianças no Brasil durante a pandemia da COVID-19, e diferenciamos o perfil de sintomatológico associado a cada agente viral. Os resultados desse estudo têm implicações diretas para a formulação de políticas de saúde pública e estratégias de intervenção. Ressaltamos ainda que a contratação deste serviço deverá ser feita por inexigibilidade, conforme Caput do Art. 74 da Lei 14.133/2021, já que por questões éticas o artigo não pode ser submetido ao mesmo tempo para outros periódicos científicos, o que inviabiliza a competição comercial.

PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA DESPESAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, CONFORME LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), OBEDECENDO À CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL E PROGRAMAÇÃO DA DESPESA (CFP) E A CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA DEVIDOS E, PARA EXERCÍCIOS POSTERIORES, CONFORME PLANEJAMENTO PREVISTO NO RESPECTIVO PLANO PLURIANUAL, INDICANDO PROGRAMA, OBJETIVO E META ESPECÍFICA

As despesas oriundas destas compras serão realizadas conforme previsto no PA/2023 do IGM: Gestão/Unidade: 254444; Setor LIB - Laboratório de Inflamação e Biomarcadores. Projeto: 2015.8315.132.23272- Apoio à publicação de artigos científicos. Fonte: 1002000000; Programa de Trabalho: 10571201583150001, Elemento de Despesa: 339039, Plano Interno: 65.

VALOR PAGO EM COMPRA ANTERIOR, QUE PERMITA COMPARAR COM O VALOR DE REFERÊNCIA DA AQUISIÇÃO PROPOSTA DE FORMA A EVIDENCIAR A REDUÇÃO OBTIDA, QUANDO HOUVER

Não se aplica a essa contratação.

AUTORIZAÇÃO DO GESTOR QUE RECEBEU A DELEGAÇÃO, QUANDO FOR O CASO

O Diretor da Unidade assina esta nota técnica ou Ordenador de Despesa, conforme Portaria nº 177 de 24 de janeiro de 2018, Portaria nº 21 de 19 de julho de 2021 e Portaria nº 485 de 26 de maio de 2023, competente para autorização conforme Portaria da Presidência Nº 2.277 de 12 de abril de 2023.

COBERTURA ATUAL E CONSUMO MÉDIO MENSAL EM CASOS DE MEDICAMENTO E/OU INSUMO PARA A SAÚDE

Não se aplica a essa contratação.

PRAZO DE COBERTURA COM A CONCRETIZAÇÃO DA NOVA CONTRATAÇÃO, NOS CASOS DE MEDICAMENTO E INSUMO PARA A SAÚDE

Não se aplica a essa contratação.

DEMONSTRAÇÃO ACERCA DA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO, CONFORME PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021, E SUAS POSSÍVEIS ALTERAÇÕES, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA

A pesquisa de mercado foi realizada e demonstrada na Justificativa de preço - INEX - LEI 14.133/21 e assinado eletronicamente(3279977)

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATUAL, QUANDO HOUVER

Não se aplica.

DATA DESEJADA PARA INÍCIO DA VIGÊNCIA DO NOVO CONTRATO, OU AQUISIÇÃO

Por se tratar de aquisição pela modalidade Inexigibilidade de Licitação, após assinatura do empenho.

INFORMAÇÕES ACERCA DE TODOS OS ADITIVOS CELEBRADOS AO RESPECTIVO CONTRATO, CONTENDO NO MÍNIMO: A) A DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO E O PERÍODO DE VIGÊNCIA INICIAL; B) O PERÍODO DE VIGÊNCIA DE CADA TERMO ADITIVO; E C) O NÚMERO DO RESPECTIVO DOCUMENTO DE CADA TERMO ADITIVO NO SEI

Não se aplica a essa contratação

ESTIMATIVA DE VALOR DA DESPESA

A presente compra está estimada no valor de R\$ 11.100,00 Nesse sentido, com base na portaria GM/MS Nº 402, DE 8 de março de 2021, e Portaria da Presidência Nº 2.277 de 14 de abril de 2023, solicitamos a V.Sa. autorização do prosseguimento da compra



Documento assinado eletronicamente por **Valdeyer Galvão do Reis**, Ordenador de Despesas, em 01/11/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3280376** e o código CRC **7ED1ACB9**.

